



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

LEI MUNICIPAL Nº. 1841, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE CANDIOTA PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDIOTA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,
no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU** e eu **SANCIONO**
a seguinte

LEI

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O Orçamento Fiscal do Município de Candiota, abrangendo a administração direta, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações, para o exercício financeiro de 2018, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 72.568.477,68 (Setenta e dois milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

Art. 2º A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo integrante desta lei, com o seguinte desdobramento:

Consolidada

Administração Direta	72.568.477,68
<i>Receitas Correntes</i>	72.119.349,68
<i>Receitas de Capital</i>	449.128,00
Total Geral	72.568.477,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

Art. 3º A despesa da administração direta será realizada segundo a discriminação dos quadros “programas de trabalho” e “natureza da despesa”, integrantes desta lei, e as autarquias e fundações em seus respectivos orçamentos aprovados por decreto executivo.

POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 - Legislativa	77.890,10
02 - Judiciária	756.782,70
04 - Administração	32.797.004,83
08 - Assistência Social	1.830.680,33
09 - Previdência Social	3.140.395,00
10 - Saúde	10.560.537,30
12 - Educação	8.983.928,70
13 - Cultura	81.485,39
18 - Gestão Ambiental	37.976,58
19 - Ciência e Tecnologia	255.891,84
20 - Agricultura	121.462,65
26 - Transporte	13.928,16
27 - Desporto Lazer	1.685,63
99 - Reserva de Contingência	13.908.828,47
Total Geral	72.568.477,68

POR SUBFUNÇÕES

031 - Ação Legislativa	2.588,50
091 - Defesa da Ordem Jurídica	756.782,70
122 - Administração Geral	40.951.800,56
126 - Tecnologia da Informação	255.891,84
182 - Defesa Civil	65.230,02
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	41.496,36
244 - Assistência Comunitária	137.782,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

272	- Previdência do Regime Estatutário	3.140.395,00
301	- Atenção Básica	1.760.834,65
302	- Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.692.347,76
304	- Vigilância Sanitária	44.000,00
361	- Ensino Fundamental	710.016,17
365	- Educação Infantil	421.997,75
367	- Educação Especial	1.131.439,75
368	- Educação Básica	6.567.286,36
391	- Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	4.301,64
451	- Infraestrutura Urbana	911.444,78
453	- Transportes Coletivos Urbanos	12.666,01
512	- Saneamento Básico Urbano	10.109,45
544	- Recursos Hídricos	10.109,45
546	- Meio Ambiente	17.929,94
608	- Promoção da Produção Agropecuária	8.218,90
782	- Transporte Rodoviário	1.262,15
812	- Desporto Comunitário	3.718,80
999	- Reserva de Contingência	13.908.828,47
Total Geral		72.568.477,68

POR PROGRAMA

1	- Ação Legislativa	2.623.716,46
2	- Construção de Prédios Públicos	21.764,30
3	- Meio Ambiente	43.795,18
5	- Água para Todos	227.767,85
7	- Licenciamento Ambiental	3.261,51
8	- Esporte Comunitário	1.087,17
12	- Casa da Cidadania	28.084,00
19	- Administração de Recursos Vinculados – Fed.	1.554.747,73
21	- Gestão Administrativa	43.440.792,22



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

23	- Administração de Recursos Vinculados – Est.	953.499,51
26	- Tecnologia da Informação	309.153,70
27	- Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos	2.174,34
42	- Amparo Assistencial à Criança e ao Adolescente	41.496,36
43	- Assistência Social	182.051,48
44	- Assistência a Saúde	557.100,00
70	- Candiota Cultural	53.539,48
71	- Desenvolvimento Rural	594.410,90
72	- Aquisição de Patrulha Agrícola	109,45
74	- Pavimentação	1.384.495,63
75	- Programa de Resíduos Sólidos	1.087,16
76	- Moradias Populares	3.261,51
77	- Programa de Revitalização de Arroios e Rios	1087,17
79	- Embelezamento de Ruas e Praças	11.958,85
82	- Ensino Fundamental	42.478,70
84	- Educação Infantil	776,56
86	- Inclusão Digital	4.722,78
87	- Banda Marcial	2.641,48
88	- EPV – Esportes para a Vida	11.603,70
89	- Frota Municipal	138.716,17
91	- Gestão Administrativa do RPPS	16.060.000,00
93	- Preservação Ambiental	3.261,51
99	- Reserva de Contingência	989.223,47
109	- Manutenção de Serviços de Transporte	224.530,03
114	- Saúde para Todos	49.271,32
118	- Convênio com a AESCAN	200.000,00
119	- Manutenção do CONSEPRO	18.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

120	- Manutenção do Sistema Municipal de Educação	52.174,34
1011	- Gestão da Política de Convênios	1.741.265,43
1016	- Iluminação dos Caminhódromos	2.174,34
1017	- Construção de Praças	166.717,51
1018	- Construção de Quadras Poliesportivas	4.187,16
1021	- Iluminação Pública	119.569,03
1025	- Convênios com Entidades Culturais	10.871,67
1027	- PROESC	100,00
1029	- Apoio ao Desenvolvimento da Aquicultura	15.328,35
1033	- FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social	109,45
1041	- Convênios	23.707,94
1042	- Programa de Educação Ambiental	19.861,10
1045	- Construção Escolas Municipais	86.398,86
1046	- Saneamento Básico	40.127,32
1124	- Gestão Administrativa do Executivo	7.191,39
1127	- Produção de Sementes Agroecológicas	4.359,45
1130	- SAMU – Salvar	144.634,23
1131	- Manutenção de CRAS	6.333,52
1132	- Aquisição de Trator Agrícola	109,45
1133	- Sistema de Abastecimento de Água Urbana e Rural	10.109,45
1134	- Construção de Microaçudes no Município de Candiota	875,50
1135	- Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário	10.109,45
1137	- Implantação Cozinha Comunitária	21.033,00
1146	- Núcleo de Apoio a Saúde da Família	42.685,52
1147	- Realização Semana Farroupilha	4.200,42



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

1148	- Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade A.Bas	110.000,00
1149	- Apoio a Prod. Art. Cultural no Município de Candiota	988,34
1150	- Implantação da Unidade Demonstrativa Produção	20.328,35
1152	- Programa Passe Livre Estudantil	94,13
1153	- Projeto Chama Natalina	188,26
1154	- Colônia em Festa	282,39
1158	- Confeção de Próteses Dentárias	107.250,00
1177	- Fomento de Produção Artística Local	2.823,81
1178	- Educação	2.470,84
1179	- Turismo	400,00
1180	- Apoio a Agricultura Familiar	3.750,00
Total Geral		72.568.477,68

POR CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS CORRENTES	54.490.609,12
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.367.753,37
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.122.855,75
DESPESAS DE CAPITAL	4.169.040,09
INVESTIMENTOS	3.058.168,42
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.100.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.871,67
RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	13.908.828,47
RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	13.908.828,47
Total Geral	72.568.477,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

01.00	- Câmara de Vereadores	2.701.60.,56
02.00	- Secretaria Geral de Governo	1.735.913,47
03.00	- Procuradoria Jurídica	1.808.348,59
04.00	- Secretaria de Meio Ambiente	1.179.965,16
05.00	- Secretaria de Administração e Finanças	8.874.260,09
06.00	- Secretaria de Planejamento	750.120,06
07.00	- Secretaria de Educação	12.783.013,72
08.00	- Secretaria de Saúde	11.182.640,43
09.00	- Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda	1.885.163,24
10.00	- Secretaria de Obras e Serviços Públicos	10.291.491,75
11.00	- Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude	895.473,39
12.00	- Secretaria de Agropecuária, Indústria e Comércio	1.309.817,11
13.00	- Secretaria de Turismo	121.440,64
14.00	- Reserva de Contingência	989.223,47
15.00	- Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	16.060.000,00
Total Geral		72.568.477,68

Art. 4º Os orçamentos das despesas das administrações indiretas poderão ser expandidos até os limites das efetivas arrecadações.

Art. 5º O Poder Executivo está autorizado a:

- a)** realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite de 15% (quinze por cento) da receita estimada, nos termos legais da legislação em vigor.
- b)** abrir créditos suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento da despesa, nos termos do artigo 7º da lei 4320/64.
- c)** abrir créditos suplementares a conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação de convênios, não previsto na receita do orçamento, desde que respeitados os objetivos e metas da programação aprovada nesta lei.
- d)** abrir créditos suplementares a conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação considerada a tendência do exercício.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

Art. 6º Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIOTA, em 26 de dezembro de 2017.

ADRIANO CASTRO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ARTEMIO PARCIANELLO
Secretário Geral de Governo, Indústria e Comércio